



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

REUNIÃO ORDINÁRIA – dia 27 de maio de 2024

Pauta e Ata

A Comissão Permanente de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, em reunião extraordinária, declara ter deliberado sobre as seguintes matérias:

- **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 14/2024** – Autoriza o Poder Executivo a instituir o “Programa Casa Mãe”, no âmbito do município de Imperatriz-MA.
Autoria: Lindaura Cardoso Lucena
Designação de Relatoria: Marcio René
Situação Mediante Parecer: Aprovado () Reprovado

Este termo vale como pauta e ata da reunião.

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

PRESIDENTE	Adhemar Alves de Freitas Jr <i>Adhemar 171</i>
1º VICE-PRES.	Wanderson Manchinha Silva Carvalho
2º VICE-PRES.	Cláudia Fernandes Batista
1º SECRETÁRIO	Lindaura Cardoso Lucena
2º SECRETÁRIO	Márcio René Gomes de Sousa <i>(circled)</i>
1º SUPLENTE	Ricardo Seidel Guimarães
2º SUPLENTE	Aurélio Gomes da Silva <i>(crossed out)</i>